



## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA – INSTITUTO CAPIÁ – Nº01/2024**

### **PROCESSO SELETIVO – PROFISSIONAL DE AUDIOVISUAL**

#### **PONTO DE CULTURA “OLHARES DE DENTRO”**

O Instituto Capiá é uma organização de caráter educativo, cultural, social e ambiental que tem como propósito realizar ações educativas de valorização e estímulo à continuidade dos saberes e fazeres dos povos tradicionais e promover a troca entre mestres e mestras da sabedoria popular e a atual geração. No ano de 2023 o Capiá foi contemplado no Edital Estadual de Pontos de Cultura e Territórios Culturais (Edital nº24/2023), fomentado pela Lei Paulo Gustavo.

O Ponto de Cultura tem como objetivo dar continuidade as vivências de transmissão de saberes e fazeres tradicionais que acontecem semanalmente nas Escolas Municipais Iberê Ananias Pimentel (Vila da Picinguaba) e Manoel Inocêncio (Sertão do Ubatumirim). Para saber mais informações sobre o Capiá ou o projeto acesse [www.institutocapia.org](http://www.institutocapia.org)

#### **1. OBJETO**

O presente edital tem como objetivo contratar um(a) profissional de áudio visual para elaboração de 7 produtos: 7 vídeos de até 15 minutos sobre temáticas transversais que envolvem tais vivências e as ações promovidas pelo Ponto de Cultura.

Para elaboração de cada produto, espera-se que o Contratado realize:

- Elaboração de um roteiro prévio para orientar a elaboração do produto;
- Orientação para a Equipe Executora do projeto para que a mesma realize registros necessários para elaboração do material;
- Ao menos 4 visitas presenciais para captação do material audiovisual para a elaboração de cada um dos vídeos (4 visitas por vídeo);
- Seleção e incorporação de outros registros audiovisuais produzidos pela Equipe Executora do projeto;
- Edição e finalização do material.

#### **2. PRÉ-REQUISITOS:**

- Experiência comprovada na produção de materiais audiovisuais;
- Possuir equipamento próprio para captação e edição do material;

- Participação em projetos socioculturais que envolvam comunidades tradicionais e suas práticas tradicionais;
- Possuir Pessoa Jurídica constituída para emissão de Nota Fiscal (MEI, por exemplo).

### 3. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado por produto, constituindo um total de 7 produtos audiovisuais, sendo que, para cada produto será destinado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Será destinado para a elaboração de cada vídeo uma ajuda de custo para a logística de produção (deslocamento, alimentação, etc.) no valor de R\$ 71,42 (setenta e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualquer pessoa com o perfil desejado poderá se inscrever, no entanto, serão levados em consideração os seguintes critérios para escolha do(a) candidato(a):

- Formação na área e/ou experiência na produção audiovisual;
- Experiência em projetos socioculturais relacionados as comunidades tradicionais de Ubatuba;
- Ser morador(a) tradicional de alguma comunidade caiçara, quilombola ou indígena do município;
- Ser mulher, negro(a), indígena, LGBTQIAP+ ou portador(a) de necessidades especiais.

### 5. INSCRIÇÃO:

Os(as) interessados(as) devem encaminhar seus currículos para o endereço eletrônico [capia.instituto@gmail.com](mailto:capia.instituto@gmail.com) até as 23:59hs do dia 17/05/2024, colocando no título: "VAGA AUDIO VISUAL"

Será realizada seleção prévia dos currículos e posterior agendamento de entrevistas para escolha do(a) profissional. O resultado final será divulgado no dia 31/05/2024, e será encaminhada resposta a todos(as) os(as) participantes da seleção.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo número 12 99733-3049 (Edi) ou através do endereço [capia.instituto@gmail.com](mailto:capia.instituto@gmail.com).

Ubatuba, 03 de maio de 2024